



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PROVADO
Em 18 / 10 / 07

REQUERIMENTO Nº 063 /2007

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Sirvo-me do presente para requerer a V. Exma., após ouvido o Douto Plenário, nos termos que dispõe o Art. 107, 3º, X do Regimento Interno que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que tome providências acerca da cobrança da Taxa de Incêndio dos Municípios, vez que como é sabido o Batalhão do Corpo de Bombeiros está sediado no Município de Nova Friburgo, inexistindo sequer, Destacamento desta corporação no Município de Duas Barras.

Deste modo, entendendo que a cobrança desta taxa se afigura indevida, e considerando que o nosso Município é constituído de população, em sua grande maioria, de baixa renda, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito que interceda junto ao Comandante do Batalhão de Nova Friburgo e indague acerca da possibilidade da supressão da cobrança da referida taxa no Município de Duas Barras.

Nestes termos, peço deferimento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

DUAS BARRAS, 18 de OUTUBRO de 2007.

Jose Henrique Lopes da Silva
JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA
VEREADOR-PROPONENTE